



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -
Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 30/09/2019

Até às 08hs do dia 10/10/2019

Abertura das Propostas Às 08hs e 15min do dia: 10/10/2019

Início da Sessão Pública: Às 13hs do dia 10/10/2019

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII - Dados do Responsável pela Assinatura da Ata de Registro

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3 - DO PROCEDIMENTO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO
- 6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 7 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, PROPOSTA ESCRITA E DO FORNECIMENTO
- 8 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
- 9 - DA HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc.IV da Lei Federal nº 8666/93)
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
- 12 - DO PAGAMENTO
- 13 - DAS PENALIDADES
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 078/2019

PROCESSO n° 119/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 078/2019, PROCESSO N°119/2019, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de urgência e emergência. Conforme relacionado e especificado no anexo I do presente edital. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada, pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 119/2019 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 30/09/2019

Até às 08hs do dia 10/10/2019

Abertura das Propostas Às 08hs e 15min do dia: 10/10/2019

Início da Sessão Pública: Às 13hs do dia 10/10/2019

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de Urgência e Emergência. Conforme relacionados e especificados no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
5685	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	658	5	3000066
5687	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	663	5	3000070
2387	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000
1632	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025
7118	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	808	5	3000019
5376	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1166	2	3000073
4405	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1170	2	3000053
6652	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1488	2	3000081
4840	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1495	2	3000026
6654	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1497	2	3000083
4878	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	4182	2	3000060
4416	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000
4779	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056
7338	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	975	5	3000084
3535	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

6656	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2244	1	3100000
2850	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000
3529	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001
5684	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2491	5	3000019
7337	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	729	5	3000085
2583	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2494	5	3000012
3347	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3335	1	3100000
3537	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3100000
7335	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	702	1	3100000
3531	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000
7336	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	703	5	3000027
4248	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049
3629	33903201	MEDICAMENTOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2479	1	3100000 ou 3009999
3630	33903299	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3100000 ou 3009999
4121	33903201	MEDICAMENTOS	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1905	1	3100000 ou 3009999
4247	33903299	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3100000 ou 3009999
Total de dotação disponível em 04/09/2019:					R\$ 1.319.755,66		

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados por meio da Portaria de número 5.378/2018, e profissionais da área Farmacêutica os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital e seus anexos.

4.1.1 Devendo ainda **estar cadastrada junto à Bolsa de Licitações e Leilões.**

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas de licitar ou contratar nos termos do art. 7º da lei Federal nº 10.520/02.

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

5.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

5.8.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br .

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. As propostas serão recebidas a partir da data e hora prevista neste edital até a data e horário da abertura das propostas, quando não serão mais aceitas novas propostas, após o que o Pregoeiro passará a avaliar sua aceitabilidade.

6.2. Para cadastramento de proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o valor unitário do Item, para início dos lances.

6.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem correspondentes a unidade do item e inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.5. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, poderá ser iniciada a disputa de lances de até 50 (cinquenta) itens simultaneamente, para agilidade na condução do processo e a critério do Pregoeiro.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances.

6.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica do sistema divulgando data e hora da reabertura da sessão.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

6.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, finda o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.12. Após essa fase, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME, EPP ou EQUIPARADO e houver proposta(s) apresentada(s) pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, estará configurado o empate previsto no artigo 44, parágrafo 2 da Lei Complementar n° 123/2006.

6.12.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME, EPP ou EQUIPARADO mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

b) Não sendo vencedora a ME, EPP ou EQUIPARADO melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou EQUIPARADO remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta cláusula, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13. No caso de equivalência dos valores apresentados duas ou mais ME, EPP e EQUIPARADO que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.14. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

6.15. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar n° 123/2006, ofertar o menor preço.

6.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.17. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item arrematado, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item n° 9 e subitem deste Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação endereço eletrônico: rogeriomoraisaguiar@hotmail.com, com posterior encaminhamento dos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis sob pena de desclassificação.

6.18. As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.18.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.18.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.18.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

6.18.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.19. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO:

7.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas no campo **"INFORMAÇÕES DETALHADAS"**, as especificações dos produtos ofertados, mencionando marca/fabricante e número do registro no ministério da saúde "ANVISA".

7.2.1. Quando se tratar de produtos que não estão sujeitos ao regime da vigilância sanitária, ou seja não registrados e não cadastrados, deverão declarar-se dispensados.

7.2.3. A NÃO INCLUSÃO DESTAS INFORMAÇÕES, NO CAMPO INFORMAÇÕES DETALHADAS, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO ITEM FACE A AUSENCIA DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA ANÁLISE E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.

7.2.4. Os medicamentos ofertados deverão atender as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, contidas no anexo I do edital e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998 da ANVISA, sob pena de desclassificação.

7.3. A empresa vencedora de cada item deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, endereço eletrônico, número de agência e conta bancária.

7.4. Os medicamentos apresentados na forma de comprimidos, drágeas ou similares **deverão vir em blister para que possibilite o fracionamento**, deverá constar em cada embalagem primária fracionada o nome da substância ativa, concentração por unidade posologia, nº do registro, nº de lote e data de validade, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 80 de 11-05-2006.

7.5. Na proposta escrita deverão conter:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Transcrever na proposta o item, forma farmacêutica, acondicionamento e embalagem, princípio ativo do produto e sua concentração e quantidade total, bem como os dados completos detalhados e individualizados dos medicamentos que se propõe a fornecer, marca/fabricante, número do registro no ministério da saúde, de modo a ficar demonstrado claramente que preenchem as características mínimas descritas no anexo I.

c) Preço unitário e total (incluindo custos, frete, tributos, etc). E em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

cl) Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluso o diluente;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

e) Prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho;

f) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

g) Prazo de validade dos produtos: deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da secretaria municipal de saúde, (CEME) ou prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento de sua validade, contados da data de sua fabricação.

h) Dados: nome, RG, CPF, endereço eletrônico pessoal e comercial e endereço pessoal e comercial do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura da ata de registro de preços e como gestor da mesma, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso da ata a ser assinada por procurador com poderes para tanto. ANEXO VII.

7.6. Atendidos todos os requisitos serão consideradas vencedoras as licitantes que oferecerem o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

7.8. Serão rejeitadas as proposta que:

a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentarem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

pregoeiro, com base nas pesquisas de preço anexas aos autos tabela CIMED.

e) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.2 e 8.3 deste Capítulo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc.IV da Lei Federal n° 8666/93):

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bastos, Rua Ademar de Barros, n° 530 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000 Divisão de Compras e Licitações.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatorias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7.. Registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.7.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

9.7.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela **Secretaria da Receita Federal**;

9.7.8. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual (ICMS)** ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.7.9. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da C.N.D. - Certidão Negativa de Débito ou C.P.D. - E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

9.7.10. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do **FGTS**;

9.7.11. Prova de Regularidade Municipal (**TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.7.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.7.13. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.1. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor bem como cópia autenticada do RG e CPF.

9.8.2. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do RG, CPF, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo **ANEXO III deste Edital.**

9.8.5. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo **ANEXO IV deste Edital.**

9.8.6. **Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede.**

9.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

9.10. Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.11. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Licença de Funcionamento (LF), atualizada, expedida pela vigilância sanitária (VISA), ou a equivalente publicação na imprensa oficial; devidamente grifado.

b) Autorização de funcionamento de empresas emitida pela vigilância sanitária (AFE);

c) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida como critério objeto de análise dos atestados.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

d) Se o medicamento constar da relação da Portaria nº344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1. **A petição deverá ser protocolada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Bastos e será dirigida à autoridade subscriptora do Edital**, que decidirá no prazo de até 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e na internet no endereço: <https://www.bastos.sp.gov.br/licitacao> . Na aba licitação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

11.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.6 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.7. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8666/93.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetivado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no prazo de 21 (vinte e um) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CNID para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 078/2019; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho**, Endereço de Entrega "RUA PRESIDENTE VARGAS, 498, CENTRO", no horário da 07hs as 16hs, não serão aceitas entregas realizadas em outros locais e fora do horário estipulado. Deverá constar ainda nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.4.1. Dúvidas em relação aos itens solicitados poderão ser esclarecidos através do Telefone (14)3478-2978, falar com a Alessandra "Farmacêutica Responsável".

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1. Os medicamentos objeto desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e com o número do registro pela ANVISA. Os medicamentos termolábeis deverão ser entregues acondicionadas em caixas térmicas (isopor ou equivalente), com controle de temperatura.

14.2. Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverá apresentar em suas embalagens a expressão "**VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO**", De acordo com Portaria n.º 2814/GM, de 29 de maio de 1998.

14.3. A licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico laboratorial, item a item, juntamente com a Nota Fiscal, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme dispõe a resolução - RDC n.º12 de 16 de fevereiro de 2012.

14.4. Todos os medicamentos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

14.5. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Considera-se recebido o medicamento, somente após ter sido devidamente examinado e julgado em perfeitas condições técnicas, feita pela farmacêutica responsável pela (CEME) CENTRAL DE MEDICAMENTOS, do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 73, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

14.8. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos poderá ser feitos através do endereço eletrônico rogeriomoraisaguiar@hotmail.com ou pelo fone (14) 3478-9800, sendo que o edital também estará disponível no site <https://www.bastos.sp.gov.br/licitacao> .na aba licitação Pregão Eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Fórum Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura do Município de Bastos, aos 04 de setembro de 2019.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2019

PROCESSO N° 119/2019

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	4.200	FR	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR
2	4.200	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR
3	18	TB	ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 1MG/G EMULSÃO DERMATOLÓGICA BISNAGA 20 GRAMAS
4	6.000	TB	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, CREME. TUBO CONTENDO 10GR (DEXAMETASONA)
5	12	AMP	ACETATO DE GOSSERRELINA 10,8MG DEPOT + SERINGA
6	1.200	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
7	2.300	ENV	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENVELOPE 5 GRAMAS
8	4.200	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML FRASCO AMBAR 120ML+ COPO DOSADOR
9	4.200	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR
10	500	BIS	ACICLOVIR 50MG/GR CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10 GRAMAS
11	5.000	COM	ACICLOVIR 200MG
12	300.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG,
13	3.000	COM	ÁCIDO ASCÓRBICO; HESPERIDINA; CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO (DACTILOB) 100MG + 50MG + 50MG DRÁGEA
14	200	AMP	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPRÓICO IPSILON 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VIDRO C/ 20ML FRASCO/AMPOLA AMBAR
15	50.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.
16	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 2MG; RIBOFLAVINA 1MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 2MG; NITRATO DE TIAMINA 4MG; NICOTINAMIDA 10MG; FERROCARBONILA 120MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG; CIANOCOBALAMINA 25MG (COMBIRON FÓLICO) - COMPRIMIDO REVESTIDO
17	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO; FERRIPOLIMALTOSE (NORIPURUN CPR) 100MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
18	200	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
19	2.000	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDO
20	1.200	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO - 150MG COMPRIMIDO
21	1.200	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG - COMPRIMIDO
22	2.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL) 300MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
23	2.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL) 500MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
24	200	AMP	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML
25	13.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10ML
26	2.000	COM	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
27	2.500	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/10ML
28	5.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
29	14.600	COM	ALOPURINOL 100MG
30	9.000	COM	ALOPURINOL 300MG
31	2.000	COM	ALPRAZOLAM 1MG

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

32	2.000	COM	ALPRAZOLAM 2MG
33	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO
34	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,25MG - COMPRIMIDO
35	500	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML
36	12.500	COM	AMINOFILINA 100MG
37	3.000	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VOLUME TOTAL 75ML COM COPO DOSADOR
38	80.000	CAPS	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500MG CAPSULA GEL DURA
39	4.000	FR	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, VOLUME FINAL 150ML COM COPO DOSADOR
40	2.000	COM	ARIPIPRAZOL 10 MG
41	2.000	COM	ARIPIPRAZOL 15MG
42	80.000	COM	ATENOLOL 50MG
43	12.000	COM	AZITROMICINA 500MG
44	2.000	FR	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VOLUME TOTAL 15ML, COM DILUENTE 11,5ML, COM SERINGA DOSADORA
45	2.500	COM	BACLOFENO 10MG
46	1.200	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BENZETACIL 1.200.000)
47	500	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (BENZETACIL 600.000)
48	300	AMP	BENZILPENICILINA PROCAÍNA; BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI + 1000.000 UI PÓ INJETÁVEL
49	2.500	COM	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG CPR (NESINA)
50	300	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO ÂMBAR 100ML + COPO DOSADOR
51	80.000	COM	BESILATO DE ANLÓDIPINA 10MG, CPR
52	80	FR	BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML
53	20.000	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75MG COMPRIMIDO REVESTIDO
54	80	FR	BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5 ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA
55	500	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (ATROVENT GOTAS) FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 20ML
56	1.500	COM	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG CPR REVESTIDO
57	3.000	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
58	1.800	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 40MG CPR (CITALOPRAM)
59	500	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (BEROTEC) FRASCO CONTA GOTAS, CONTENDO 20ML
60	12.000	CAP	BROMOPRIDA 10MG CÂPSULA GEL DURA
61	300	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML
62	6.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (PLAMET) AMPOLA CONTENDO 2ML
63	3.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAN SIMPLES) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML
64	300	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BUSCOPAN SIMPLES) FRASCO CONTENDO 20ML
65	23.000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA 10MG + 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO
66	8.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ML + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML
67	1.200	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 20ML

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

68	2.000	COM	CANAGLIFLOZINA HEMI-HIRATADA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO
69	35.000	COM	CAPTOPRIL 25MG
70	120.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG
71	500	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO AMBAR COM 100ML + COPO DOSADOR
72	2.000	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
73	65.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG
74	200	FR	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OCULAR FRASCO COM 15ML
75	200	FR	CARMELOSE SÓDICA 10 MG/ ML SOLUÇÃO OCULAR 15 ML
76	60.000	COM	CARVEDILOL 6.25MG
77	80.000	COM	CARVEDILOL 12.5MG
78	5.000	FR	CAFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL AMBAR COM 100ML + COPO DOSADOR
79	81.000	COM	CAFALEXINA MONOIDRATDA 500MG COMPRIMIDO
80	300	AMP	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE 2 ML
81	300	AMP	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE 3,5ML
82	3.000	COM	CETOCONAZOL 200MG
83	3.000	TB	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TUBO CONTENDO 30G
84	2.000	COM	CETOPROFENO 150MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
85	3.000	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
86	12.000	AMP	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 50MG/ML COM 2ML (PROFENID IM) AMPOLA CONTENDO 2ML
87	300	AMP	CIANOCOBALAMINA (DEXADOR) 5000MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP A VD AMB X 2ML AMP B VD X 1 ML
88	15.000	COM	CILOSTAZOL 100MG
89	35.000	AMP	CIMETIDINA 150mg/ml SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 2ML
90	17.000	COM	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO REVESTIDO
91	60.000	COM	CINARIZINA 75 MG
92	12	AMP	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML
93	300	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML
94	3.000	COM	CITRATO DE ORFENADRINA; CAFEÍNA; DAPIRONA MONOIDRATADA (DORFLEX) 35MG + 3000MG + 50MG
95	1.200	COM	CITRATO DE POTÁSSIO (LITOCIT) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA
96	3.000	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOS
97	8.000	COM	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 12
98	3.000	COM	CLONAZEPAN 0,5MG
99	200.000	COM	CLONAZEPAN 2MG
100	20.000	COM	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG, SLOW K
101	600	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
102	3.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 30MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 60ML
103	15.000	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO)

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

104	1.500	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 1000ML
105	9.000	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/250ML (SORO FISIOLÓGICO)
106	4.500	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 500ML (SORO FISIOLÓGICO)
107	2.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, C/ 10ML
108	200	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ INJETÁVEL, IV/IM AMPOLA 10ML
109	3.000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO CONTENDO 120ML+COPO DOSADOR
110	3.000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML, XAROPE ADULTO C/120ML + COPO DOSADOR
111	140.000	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (ANCORON)
112	300	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/3ML (ANCORON)
113	120.000	COM	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (AMITRYL)
114	50.000	COM	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG, CPR
115	50	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2,0MG/ML (BISOLVON) C/50ML
116	2.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
117	50	FR	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML (CICLOPLÉGICO)
118	22.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG MONOIDRATADO
119	300	FR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML
120	4.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, CPR (ANAFRANIL)
121	30.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG
122	2.000	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10MG (ATENSINA)
123	2.000	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG (ATENSINA)
124	40.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP. REVESTIDO
125	30.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (AMPLICIL) COMP. REVESTIDO
126	300	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL 5ML
127	3.000	COM	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG
128	300	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML
129	300	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML
130	100	FR	CLORIDRATO DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML
131	2.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA
132	3.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA
133	100	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 1ML
134	50	FR	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL C/5ML
135	110.000	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA DE GEL DURA
136	300	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML
137	1.000	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG DRAGEA
138	1.000	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG DRAGEA
139	100	FR	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 10MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML + COPO DOSADOR

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

140	25.000	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG DRAGEA
141	1.000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML
142	1.000	BIS	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL TÓPICO BISNAGAS 30 GRAMAS
143	3.000	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO
144	20.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CPR REVESTIDO
145	30.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, CPR REVESTIDO
146	1.200	COM	Cloridrato de metilfenidato 10mg capsula gel dura c/ microg. Lib. Mod.
147	1.200	COM	Cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido
148	1.000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 10ML
149	6.000	COM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (PLASIL)
150	1.500	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML (PLASIL)
151	300	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA CONTENDO 10ML
152	300	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 3ML
153	200	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML
154	1.000	COM	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG
155	4.000	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA DURA
156	800	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INTÁVEL AMPOLA DE 2ML
157	3.000	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
158	500	AMP	CLORIDRATO DE PEPIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOPLA DE 2ML
159	1.200	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG
160	1.200	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45MG
161	2.000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2ML (FENERGAN INJETÁVEL)
162	60.000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (FENERGAN) REVESTIDO
163	14.000	COM	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG REVESTIDO
164	110.000	COM	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG
165	40.000	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG REVESTIDO
166	200	FR	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML XAROPE FRACP 120ML+ COPO DOSADOR
167	4.000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML, AMPOLA C/2ML
168	150.000	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG REVESTIDO
169	1.200	CAP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
170	150.000	COM	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, CPR (BENERVA) REVESTIDO
171	300	AMP	CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA (CITONEURIM) 100+100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML + 1000MCG/ML AMP X 1ML
172	12.000	COM	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG DRAGEA
173	2.500	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CÁPSULA GEL DURA

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

174	200	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 10ML
175	3.000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML
176	2.500	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL RETAD 100MG (TRAMAL RETARD 100MG)
177	3.000	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CÁPSULA GEL DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
178	2.000	COM	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg cap gel dura lib. Controlada
179	2.000	COM	Cloridrato de venlafaxina 75mg capsula gel dura lib. Prolongada
180	300	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA C/2ML (DILACORON)
181	7.000	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG REVESTIDO
182	2.500	COM	CLORTALIDONA 25MG (CLORTALIDONA)
183	100.000	COM	CLOXAZOLAN 2MG, CPR (OLCADIL)
184	300	TB	COLAGENASE 0,6U POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS
185	1.000	BIS	COLAGENASE; CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01G/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS
186	1.500	FR	COLECALCIFEROL; ACETATO DE RETINOL (AD-TIL) 50.000 + 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML
187	12.000	COM	CALECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + 400UI COMPRIMIDO REVESTIDO
188	2.000	COM	DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG COMPPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
189	2.000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML
190	500	FR	DELTAMETRINA 0,02% SHAMPOO C/100ML
191	300	AMP	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML
192	500	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML
193	12	AMP	DEXAMETASONA (OZURDEX) 0,7MG IMPLL IVIT BL APL CT
194	100	UN	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICO 10G
195	15	TB	DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 30GR
196	2.200	CAP	DICEREÍNA 50MG CÁPSULA GEL
197	120.000	COM	DIAZEPAN 10MG
198	600	AMP	DIAZEPAN 5MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML
199	15.000	COM	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO
200	15.000	COM	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG (VOLTAREN) REVESTIDO
201	3.000	COM	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG COMPRIMIDO
202	5.000	COM	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTERAL) 35MG COMPRIMIDO REVESTIDO
203	15.000	COM	DIGOXINA 0,25MG
204	2.200	AMP	DIMENIDRATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6) 50MG/ML + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML
205	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 70mg caps gel dura
206	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg caps gel dura
207	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg caps gel dura
208	1.800	FR	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL (LUFTAL) FRASCO CONTENDO 10ML
209	1.200	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, CPR (ISORDIL)

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

210	1.200	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL (ISORDIL 5MG CPR SL)
211	100.000	COM	DIPIRONA SÓDICA 500MG
212	8.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML
213	12.000	FR	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 20ML
214	300	FR	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/ DOSE PÓ INALATÓRIO ORAL 200 DOSES
215	300	UN	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/ DOSE SOLUÇÃO AEROSOL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES
216	100	TB	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA POMADA 30G (DIPROSONE)
217	100	TB	DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/ POMADA DERMATOLÓGICO 30 GRAMAS
218	1.500	COM	Divalproato de sódio 250mg comprimido revest lib prolongada
219	1.500	COM	Divalproato de sódio 500mg comprimido revest lib prolongada
220	1.500	COM	DOMPERIDONA 10MG
221	300	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA
222	1.200	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG CÂPSULA MOLE
223	1.500	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA HCL 0,4MG, CÂPSULA GEL DE LIBEREAÇÃO PROLONGADA
224	900	COM	EMBONATO DE DEDE PIRVÍNIO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
225	200	FR	EMBONATO DE DEDE PIRVÍNIO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 40ML
226	1.200	COM	EMPAGLIFLOZINA 25MG CPR REVEST (JARDIANCE)
227	1.200	COM	EMPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO
228	1.200	AMP	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,4ml
229	1.200	SER	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,6ml
230	1.200	SER	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,8ml
231	2.000	COM	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
232	80.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG
233	300	BIS	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G C/ 50G + APLICADOR
234	1.200	COM	EVEROLIMO 10MG COMPRIMIDO
235	1.200	UN	EXEMESTANO 25MG DRÁGERNA
236	40.000	COM	FENITOÍNA 100MG
237	500	AMP	FENITOÍNA 50MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML
238	60.000	COM	FENOBARBITAL 100MG
239	400	FR	FENOBARBITAL 40MG / ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML
240	300	AMP	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

241	200	AMP	FERRIPOLIMALTOSE (NORIPURUM IM) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 2ML + AGULHA
242	600	BIS	FIBRINOLISINA; DESOXIRIBONUCLEASE; CLORANFENICOL 666U/G + 1U/G + 10M/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS
243	1.200	COM	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
244	500	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML
245	4.000	COM	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA GERL DURA
246	300	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML
247	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75MG CÁPSULA GEL DURA
248	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30MG CÁPSULA GEL DURA
249	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45MG CÁPSULA GEL DURA
250	2.000	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG REVESTIDO
251	2.000	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG/1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO
252	400	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA (CELESTONE SOLUSPAN)
253	400	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2MG/ML.
254	6.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DECADRON 4MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2,5ML
255	2.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DECADRON 2MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML
256	2.500	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML + COPO DOSADOR
257	95.000	COM	FUROSEMIDA 40MG
258	1.000	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2ML
259	70.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG
260	300	FR	GLICEROL 120MG/M, L SOLUÇÃO RETAL FRASCO DE 500ML
261	260.000	COM	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
262	300	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML
263	1.000	BOL	GLICOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML
264	1.000	BOL	GLICOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML
265	3.000	AMP	GLICOSE 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 10ML
266	3.000	AMP	GLICOSE 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 10ML
267	600	CX	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO;CITRATO DE POTÁSSIO;CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 8,5 G CAIXA COM 50 ENVELOPES
268	5.000	AMP	GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6 DL) 3MG/ML + 50MG/ML + 100MG/ML + 100 MG/ML + SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

269	5.000	COM	GLIMIPERIDA; CLORIDARATO DE METFORMINA 4MG+ 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO
270	8.000	COM	HALOPERIDOL 1MG
271	46.000	COM	HALOPERIDOL 5MG
272	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML
273	200	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/ 20ML
274	2.500	COM	Hemifumarato de bisoprolol 10mg comprimido revestido
275	2.500	COM	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg comprimido revestido
276	2.500	COM	Hemifumarato de quetiapina 100mg comprimido revestido
277	1.000	AMP	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJETÁVEL
278	1.000	AMP	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJETÁVEL
279	300	AMP	HEMIFUMARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML
280	1.200	COM	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
281	300	AMP	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 5ML
282	5.000	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML, INJETÁVEL SC C/ 0,25ML
283	60.000	COM	HESPERIDONA; DIOSMINA 450MG + 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO
284	90.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg
285	500	FR	HIDROCORTISONA; CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (OTOCIRIAX) 2MG + 10MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA GOTAS 5ML
286	500	FR	HIPROMELOSE 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 10ML
287	500	FR	HIPPROMELOSA; DEXTRANA 1MG/ML + 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 15ML
288	100	COM	IBRANDONATO DE SÓDIO 150MG
289	5.000	FR	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML GOTAS C/ 30ML
290	32.000	COM	IBUPROFENO 600MG REVESTIDO
291	2.500	COM	INDAPAMINA 1,5MG (INDAPEN) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
292	300	FR	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO
293	300	FR	INSULINA DETEMIR 100U/ML SOL INJ (LEVEMIR) CARPULE 3ML
294	1.700	FR	INSULINA GLARGINA (LANTUS) REFIL 3 ML
295	4.500	FR	INSULINA HUMANA 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML - N
296	1.200	FR	INSULINA HUMANA 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML - R
297	1.200	UN	Insulina lispro 100ui/ml sol. Inj. Carpule 3ml
298	1.000	CÁPS	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA GEL DURA
299	1.200	COM	IVERMECTINA 6MG
300	200	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

301	1.200	UN	LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO SOL INJ IV FA PLAS INC SIST FECH X 500 ML
302	120	FR	LACTOLUSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120ML
303	120	FR	LATANAPROSTA 0,05MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 2,5ML
304	2.000	COM	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO REVESTIDO
305	1.200	COM	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO
306	2.200	COM	LEVODOPA, CARBIDOPA 250MG + 25MG
307	40.000	COM	LEVODOPA; CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG + 50MG
308	15.000	COM	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO
309	200	COM	LEVONORGESTREL 0,75MG
310	1.800	CAR	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETILINESTRADIOL 0,03MG (MICROVLAR) CARTELA CONTENDO 21 COMPRIMIDOS
311	132.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (PURAN)
312	1.500	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG CPR
313	50	FR	LIDOCAINA 100MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 50ML
314	2.200	COM	LINAGLIPTINA 5MG (TRAYENTA) REVESTIDO
315	1.200	SER	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO (VICTOZA)
316	2.200	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML C/100ML
317	24.000	COM	LORATADINA 10MG
318	20.000	COM	LORAZEPAM 2MG (LORAX 2MG)
319	75.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG REVESTIDO
320	7.000	COM	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, CPR
321	6.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML + COPO DOSADOR
322	6.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA; BETAMETASONA (KOID D) 0,4MG/ML + 0,05MG/ML XAROPE FRASCO 120ML
323	82.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (ENALAPRIL)
324	32.000	COM	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG REVESTIDO
325	20.000	COM	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG (NEOZINE) REVESTIDO
326	200	FR	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML
327	400	AMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML
328	800	COM	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
329	400	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5ML
330	300	BOL	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 250ML
331	600	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30ML + COPO DOSADOR
332	1.200	COM	MEBENDAZOL 100MG
333	1.200	COM	MELOXICAM 15MG

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

334	2.200	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG
335	5.000	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA 2MG + 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO GEL DURA
336	40.000	COM	METILDOPA 250MG (ALDOMET)
337	2.500	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50 GREMAS + 10 APLICADORES
338	5.000	COM	METRONIDAZOL 250MG
339	26.000	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG (MONOCORDIL)
340	120.000	COM	NIFEDIPINA 20MG (ADALAT)
341	92.000	COM	NIMESULIDA 100MG
342	2.500	FR	NIMESULIDA 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/15ML
343	700	FR	NISTATINA, 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL C/ 50ML + CONTA-GOTAS
344	2.200	TB	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL TUBO CONTENDO 60GR + 14 TUBO APLICADOR
345	700	BIS	NISTATINA; CLORETO DE BENZALCÔNICO; BENZOILMETRONIDAZOL (COLPISTATIN) 62,5MG/G + 25.000 UI/G + 1,25MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 40G +10 APLICADORES
346	600	BIS	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ML,BISNAGA CONTENDO 80GR + 1 TUBO APLICADOR
347	5.000	COM	NITRATO DE TIAMINA;DICLOFENACO SÓDICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG + 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA
348	12.000	COM	NITRAZEPAN 5MG
349	13.000	CAP	NITROFURANTOÍNA 100MG, CPR (MACRODANTINA) - CÁPSULA GEL DURA
350	200	AMP	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE 2ML
351	2.500	CAR	NORETISTERONA 0,35MG (MICRONOR) CARTELA CONTENDO 35 COMPRIMIDOS
352	1.800	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
353	330.000	CÁPS	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA DE GEL DURA
354	2.000	COM	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS)
355	2.500	COM	ORLISTATE 120MG (LIPBLOCK) CÁPSULA DE GEL DURA
356	2.500	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10MG, CPR REVESTIDO
357	3.000	COM	Oxcarbazepina 300mg comprimido revestido
358	5.000	BIS	ÓXIDO DE ZINCO; PALMITATO DE RETINOL; COLECALCIFEROL 5000UI/G + 900UI/G + 150MG/G POMADA BISNAGA COM 45G
359	5.000	COM	ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;RIBOFLAVINA;NITRATO DE TIAMINA;FUMARATO FERROSO;COLECAL CAP GEL MOLE
360	3.000	BIS	ÓXIDO DE ZINCO; NISTATINA 100.000 UI/G + 200MG/G PPOMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 60 GRAMAS
361	5.000	COM	ÓXIDO DE ZINCO;ÓXIDO CÚPRICO;ÁCIDO PANTOTÊNICO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;TIAMINA;SULFATO DE MANG COMPRIMIDO REVESTIDO
362	5.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTENDO 15ML
363	55.000	COM	PARACETAMOL 500MG, (TYLENOL)

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

364	2.000	COM	PARACETAMOL 500MG, FOSFATO DE CODEÍNA 30MG,
365	2.500	COM	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
366	300	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL PEDIÁTRICA GOTAS FRASCO COM 20ML
367	3.000	COM	PPERICIAZINA (NEULEPTIL) 10MG REVESTIDO
368	200	FR	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO
369	14.000	COM	PREDNISONA 20MG (METICORTEN 20MG)
370	22.000	COM	PREDNISONA 5MG (METICORTEN 5MG)
371	3.000	COM	PREGABALINA 75MG CAPS GEL DURA
372	1.500	CAP	PROGESTERONA 100MG CÁPSULA MOLE
373	1.500	CÁPS	PROGESTERONA 200MG CÁPSULA MOLE
374	2.500	COM	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)
375	600	FR	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY (RIFOCINA SPRAY) FRASCO CONTENDO 20ML
376	2.500	COM	Rivaroxabana 20mg comprimido revestido
377	400	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURM EV) 20MG/ML SOLUÇÃO INJEETÁVEL EV AMPOLA 5ML
378	1.500	ENV	SACCHAROMYCES BOULARDIIL - 17 20MG PÓ ORAL ENVELOPE 1G
379	1.500	CAP	SACCHAROMYCES BOULARDIIL - 17 100MG CÁPSULA GEL DURA
380	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
381	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
382	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, COMPRIMIDO (SELOZOK 50MG) LIBERAÇÃO CONTROLADA
383	1.200	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA
384	2.200	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA
385	1.200	COM	SULFADIAZINA, 500 MG
386	1.200	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/GR CREME DERMATOLÓGICO 50 GRAMAS
387	600	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA; NITRATO CEROSO (DERMACERIUM) 1% + 0,4% CREME DERMATOLÓGICO 50 GRAMAS
388	400	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML
389	500	FR	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML
390	1.500	SCH	Sulfato de glicosamina 1,5g pó p/ sol. Oral sache 3,95 g

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

391	4.000	SCH	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL EM SACHÊS (ÁRTICO)
392	500	AMP	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML
393	5.000	BIS	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, (NEBACETIN) POMADA DE 10GR
394	5.000	FR	SULFATO DE NEOMICINA;FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,75 MG/ML + 0,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 20 ML
395	5.000	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
396	500	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL FRASCO COM 200 DOSES
397	400	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML (BRICANYL)
398	65.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG HEPTAHIDRATADO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO
399	4.000	FR	SULFATO FERROSO 40MG HEPTAHIDRATADO 68MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 5ML
400	200	FR	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2,0MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML
401	300	AMP	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, IV SERINGA COM 5ML (SELOKEN)
402	15	ENV	TESTOSTERONA 10MG/G GEL TÓPICO ENVELOPE 5G
403	200	AMP	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML
404	300	AMP	TIOPIENTAL SÓDICO 1G PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA
405	500	FR	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML
406	3.200	COM	Topiramato 50mg comprimido revestido
407	200	FR	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLLUÇÃO OFTÁLMICA GOSTAS 2,5ML
408	5.000	COM	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA;FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0 MG + 2,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
409	5.000	COM	TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
410	5.000	FR	TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED
411	200	FR	TROMETAMOL CETOROLACO 20 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML
412	100	FR	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML
413	100	AMP	VALERATO DE ESTRADIOL;ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC X 1 ML + AGU
414	1.200	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE XAROPE) 50MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 100ML
415	1.200	COM	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO REVESTIDO
416	1.200	COM	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO REVESTIDO
417	1.500	COM	VALFARINA SÓDICA 5MG

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

418	2.000	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULA MOLE COM FRASCO DE VIDRO AMBAR
-----	-------	-----	--

OBS: ALGUNS ITENS CONSTAM O NOME COMERCIAL SENDO APENAS UMA REFERÊNCIA O QUE REALMENTE IMPORTA É O PRINCÍPIO ATIVO DO MEDICAMENTO.

LOTES 01 Á 90 COTA EXCLUSIVO PARA ME - EPP OU EQUIPARADO, OS DEMAIS ITENS TERÃO PARTICIPAÇÃO AMPLA.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2019

PROCESSO N° 119/2019

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	Marca/fabricante	Reg. ANVISA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4.200	FR	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR				
2	4.200	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR				
3	18	TB	ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 1MG/G EMULSÃO DERMATOLÓGICA BISNAGA 20 GRAMAS				
4	6.000	TB	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, CREME. TUBO CONTENDO 10GR (DEXAMETASONA)				
5	12	AMP	ACETATO DE GOSSERRELINA 10,8MG DEPOT + SERINGA				
6	1.200	AMP	ACETATO DE MEDROXIPIROGESTERONA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				
7	2.300	ENV	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENVELOPE 5 GRAMAS				
8	4.200	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML FRASCO AMBAR 120ML+ COPO DOSADOR				
9	4.200	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR				
10	500	BIS	ACICLOVIR 50MG/GR CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10 GRAMAS				
11	5.000	COM	ACICLOVIR 200MG				
12	300.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG,				
13	3.000	COM	ÁCIDO ASCÓRBICO; HESPERIDINA; CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO (DACTIL OB) 100MG + 50MG + 50MG DRÁGEA				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

14	200	AMP	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPRÓICO IPSILO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VIDRO C/ 20ML FRASCO/AMPOLA AMBAR				
15	50.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.				
16	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 2MG; RIBOFLAVINA 1MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 2MG; NITRATO DE TIAMINA 4MG; NICOTINAMIDA 10MG; FERROCARBONILA 120MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG; CIANOCOBALAMINA 25MG (COMBIRON FÓLICO) - COMPRIMIDO REVESTIDO				
17	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO; FERRIPOLIMALTOSE (NORIPURUN CPR) 100MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL				
18	200	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML				
19	2.000	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDO				
20	1.200	COM	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO - 150MG COMPRIMIDO				
21	1.200	COM	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 300MG - COMPRIMIDO				
22	2.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL) 300MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
23	2.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL) 500MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA				
24	200	AMP	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML				
25	13.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10ML				
26	2.000	COM	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL				
27	2.500	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/10ML				
28	5.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG				
29	14.600	COM	ALOPURINOL 100MG				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

30	9.000	COM	ALOPURINOL 300MG				
31	2.000	COM	ALPRAZOLAM 1MG				
32	2.000	COM	ALPRAZOLAM 2MG				
33	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO				
34	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,25MG - COMPRIMIDO				
35	500	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML				
36	12.500	COM	AMINOFILINA 100MG				
37	3.000	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VOLUME TOTAL 75ML COM COPO DOSADOR				
38	80.000	CAPS	AMOXICILINA TRI- HIDRATADA 500MG CAPSULA GEL DURA				
39	4.000	FR	AMOXICILINA TRI- HIDRATADA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, VOLUME FINAL 150ML COM COPO DOSADOR				
40	2.000	COM	ARIPIPRAZOL 10 MG				
41	2.000	COM	ARIPIPRAZOL 15MG				
42	80.000	COM	ATENOLOL 50MG				
43	12.000	COM	AZITROMICINA 500MG				
44	2.000	FR	AZITROMICINA DI- HIDRATADA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VOLUME TOTAL 15ML, COM DILUENTE 11,5ML, COM SERINGA DOSADORA				
45	2.500	COM	BACLOFENO 10MG				
46	1.200	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BENZETACIL 1.200.000)				
47	500	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (BENZETACIL 600.000)				
48	300	AMP	BENZILPENICILINA PROCAÍNA; BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI + 1000.000 UI PÓ INJETÁVEL				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

49	2.500	COM	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG CPR (NESINA)				
50	300	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO ÂMBAR 100ML + COPO DOSADOR				
51	80.000	COM	BESILATO DE ANLODIPINA 10MG, CPR				
52	80	FR	BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML				
53	20.000	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
54	80	FR	BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5 ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA				
55	500	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (ATROVENT GOTAS) FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 20ML				
56	1.500	COM	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG CPR REVESTIDO				
57	3.000	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO				
58	1.800	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 40MG CPR (CITALOPRAM)				
59	500	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (BEROTEC) FRASCO CONTA GOTAS, CONTENDO 20ML				
60	12.000	CAP	BROMOPRIDA 10MG CÂPSULA GEL DURA				
61	300	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML				
62	6.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (PLAMET) AMPOLA CONTENDO 2ML				
63	3.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAN SIMPLES) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML				
64	300	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BUSCOPAN SIMPLES) FRASCO CONTENDO 20ML				
65	23.000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA 10MG + 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
66	8.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;				

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ML + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML				
67	1.200	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 20ML				
68	2.000	COM	CANAGLIFLOZINA HEMI- HIRATADA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
69	35.000	COM	CAPTOPRIL 25MG				
70	120.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG				
71	500	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO AMBAR COM 100ML + COPO DOSADOR				
72	2.000	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA				
73	65.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG				
74	200	FR	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OCULAR FRASCO COM 15ML				
75	200	FR	CARMELOSE SÓDICA 10 MG/ ML SOLUÇÃO OCULAR 15 ML				
76	60.000	COM	CARVEDILOL 6.25MG				
77	80.000	COM	CARVEDILOL 12.5MG				
78	5.000	FR	CAFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL AMBAR COM 100ML + COPO DOSADOR				
79	81.000	COM	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO				
80	300	AMP	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE 2 ML				
81	300	AMP	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE 3,5ML				
82	3.000	COM	CETOCONAZOL 200MG				
83	3.000	TB	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TUBO CONTENDO 30G				
84	2.000	COM	CETOPROFENO 150MG COMPRIMIDO DE				

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			LIBERAÇÃO PROLONGADA				
85	3.000	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
86	12.000	AMP	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 50MG/ML COM 2ML (PROFENID IM) AMPOLA CONTENDO 2ML				
87	300	AMP	CIANOCOBALAMINA (DEXADOR) 5000MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP A VD AMB X 2ML AMP B VD X 1 ML				
88	15.000	COM	CILOSTAZOL 100MG				
89	35.000	AMP	CIMETIDINA 150mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML				
90	17.000	COM	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
91	60.000	COM	CINARIZINA 75 MG				
92	12	AMP	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML				
93	300	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML				
94	3.000	COM	CITRATO DE ORFENADRINA; CAFEÍNA; DIPIRONA MONOIDRATADA (DORFLEX) 35MG + 3000MG + 50MG				
95	1.200	COM	CITRATO DE POTÁSSIO (LITOCIT) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA				
96	3.000	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOS				
97	8.000	COM	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 12				
98	3.000	COM	CLONAZEPAN 0,5MG				
99	200.000	COM	CLONAZEPAN 2MG				
100	20.000	COM	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG, SLOW K				
101	600	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

102	3.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 30MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 60ML				
103	15.000	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO)				
104	1.500	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 1000ML				
105	9.000	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/250ML (SORO FISIOLÓGICO)				
106	4.500	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 500ML (SORO FISIOLÓGICO)				
107	2.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, C/ 10ML				
108	200	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ INJETÁVEL, IV/IM AMPOLA 10ML				
109	3.000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO CONTENDO 120ML+COPO DOSADOR				
110	3.000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML, XAROPE ADULTO C/120ML + COPO DOSADOR				
111	140.000	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (ANCORON)				
112	300	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/3ML (ANCORON)				
113	120.000	COM	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (AMITRYL)				
114	50.000	COM	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG, CPR				
115	50	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2,0MG/ML (BISOLVON) C/50ML				
116	2.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBRENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
117	50	FR	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OPTALMICA,				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			FRASCO COM 5ML (CICLOPLÉGICO)				
118	22.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG MONOIDRATADO				
119	300	FR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML				
120	4.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, CPR (ANAFRANIL)				
121	30.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG				
122	2.000	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10MG (ATENSINA)				
123	2.000	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG (ATENSINA)				
124	40.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP. REVESTIDO				
125	30.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (AMPLICITIL) COMP. REVESTIDO				
126	300	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL 5ML				
127	3.000	COM	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG				
128	300	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML				
129	300	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML				
130	100	FR	CLORIDRATO DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML				
131	2.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA				
132	3.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA				
133	100	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 1ML				
134	50	FR	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL C/5ML				
135	110.000	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA DE GEL DURA				

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

136	300	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML				
137	1.000	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG DRAGEA				
138	1.000	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG DRAGEA				
139	100	FR	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 10MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML + COPO DOSADOR				
140	25.000	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG DRAGEA				
141	1.000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML				
142	1.000	BIS	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL TÓPICO BISNAGAS 30 GRAMAS				
143	3.000	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO				
144	20.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CPR REVESTIDO				
145	30.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, CPR REVESTIDO				
146	1.200	COM	Cloridrato de metilfenidato 10mg capsula gel dura c/ microg. Lib. Mod.				
147	1.200	COM	Cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido				
148	1.000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 10ML				
149	6.000	COM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (PLASIL)				
150	1.500	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML (PLASIL)				
151	300	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA CONTENDO 10ML				
152	300	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 3ML				
153	200	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

154	1.000	COM	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG				
155	4.000	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA DURA				
156	800	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INTÁVEL AMPOLA DE 2ML				
157	3.000	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
158	500	AMP	CLORIDRATO DE PEPIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOPLA DE 2ML				
159	1.200	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG				
160	1.200	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45MG				
161	2.000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2ML (FENERGAN INJETÁVEL)				
162	60.000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (FENERGAN) REVESTIDO				
163	14.000	COM	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG REVESTIDO				
164	110.000	COM	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG				
165	40.000	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG REVESTIDO				
166	200	FR	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML XAROPE FRACP 120ML+ COPO DOSADOR				
167	4.000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML, AMPOLA C/2ML				
168	150.000	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG REVESTIDO				
169	1.200	CAP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
170	150.000	COM	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, CPR (BENERVA) REVESTIDO				
171	300	AMP	CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA (CITONEURIM) 100+100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML + 1000MCG/ML AMP X 1ML				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

172	12.000	COM	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG DRAGEA				
173	2.500	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CÁPSULA GEL DURA				
174	200	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 10ML				
175	3.000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML				
176	2.500	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL RETAD 100MG (TRAMAL RETARD 100MG)				
177	3.000	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CÁPSULA GEL DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
178	2.000	COM	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg cap gel dura lib. Controlada				
179	2.000	COM	Cloridrato de venlafaxina 75mg capsula gel dura lib. Prolongada				
180	300	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA C/2ML (DILACORON)				
181	7.000	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG REVESTIDO				
182	2.500	COM	CLORTALIDONA 25MG (CLORTALIDONA)				
183	100.000	COM	CLOXAZOLAN 2MG, CPR (OLCADIL)				
184	300	TB	COLAGENASE 0,6U POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS				
185	1.000	BIS	COLAGENASE; CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01G/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS				
186	1.500	FR	COLECALCIFEROL; ACETATO DE RETINOL (AD-TIL) 50.000 + 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML				
187	12.000	COM	CALECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + 400UI COMPRIMIDO REVESTIDO				
188	2.000	COM	DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG COMPPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			PROLONGADA				
189	2.000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML				
190	500	FR	DELTAMETRINA 0,02% SHAMPOO C/100ML				
191	300	AMP	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML				
192	500	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML				
193	12	AMP	DEXAMETASONA (OZURDEX) 0,7MG IMPL IVIT BL APL CT				
194	100	UN	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICO 10G				
195	15	TB	DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 30GR				
196	2.200	CAP	DICEREÍNA 50MG CÁPSULA GEL				
197	120.000	COM	DIAZEPAN 10MG				
198	600	AMP	DIAZEPAN 5MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML				
199	15.000	COM	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
200	15.000	COM	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG (VOLTAREN) REVESTIDO				
201	3.000	COM	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG COMPRIMIDO				
202	5.000	COM	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTERAL) 35MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
203	15.000	COM	DIGOXINA 0,25MG				
204	2.200	AMP	DIMENIDRATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6) 50MG/ML + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML				
205	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 70mg caps gel dura				
206	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg caps gel dura				
207	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg caps gel dura				
208	1.800	FR	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL (LUFTAL) FRASCO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			CONTENDO 10ML				
209	1.200	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, CPR (ISORDIL)				
210	1.200	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL (ISORDIL 5MG CPR SL)				
211	100.000	COM	DIPIRONA SÓDICA 500MG				
212	8.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML				
213	12.000	FR	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 20ML				
214	300	FR	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/ DOSE PÓ INALATÓRIO ORAL 200 DOSES				
215	300	UN	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/ DOSE SOLUÇÃO AEROSOL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES				
216	100	TB	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA POMADA 30G (DIPROSONE)				
217	100	TB	DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/ POMADA DERMATOLÓGICO 30 GRAMAS				
218	1.500	COM	Divalproato de sódio 250mg comprimido revest lib prolongada				
219	1.500	COM	Divalproato de sódio 500mg comprimido revest lib prolongada				
220	1.500	COM	DOMPERIDONA 10MG				
221	300	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA				
222	1.200	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG CÁPSULA MOLE				
223	1.500	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA HCL 0,4MG, CÁPSULA GEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
224	900	COM	EMBONATO DEDE PIRVÍNIO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
225	200	FR	EMBONATO DEDE PIRVÍNIO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 40ML				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

226	1.200	COM	EMPAGLIFLOZINA 25MG CPR REVEST (JARDIANCE)				
227	1.200	COM	EMPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
228	1.200	AMP	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,4ml				
229	1.200	SER	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,6ml				
230	1.200	SER	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,8ml				
231	2.000	COM	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
232	80.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG				
233	300	BIS	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G C/ 50G + APLICADOR				
234	1.200	COM	EVEROLIMO 10MG COMPRIMIDO				
235	1.200	UN	EXEMESTANO 25MG DRÁGERNA				
236	40.000	COM	FENITOÍNA 100MG				
237	500	AMP	FENITOÍNA 50MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML				
238	60.000	COM	FENOBARBITAL 100MG				
239	400	FR	FENOBARBITAL 40MG / ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML				
240	300	AMP	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML				
241	200	AMP	FERRIPOLIMALTOSE (NORIPURUM IM) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 2ML + AGULHA				
242	600	BIS	FIBRINOLISINA; DESOXIRRIBONUCLEASE; CLORANFENICOL 666U/G + 1U/G + 10M/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS				
243	1.200	COM	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
244	500	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML				
245	4.000	COM	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA GERL DURA				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

246	300	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML				
247	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75MG CÁPSULA GEL DURA				
248	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30MG CÁPSULA GEL DURA				
249	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45MG CÁPSULA GEL DURA				
250	2.000	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG REVESTIDO				
251	2.000	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG/100MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
252	400	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA (CELESTONE SOLUSPAN)				
253	400	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2MG/ML.				
254	6.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DECADRON 4MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2,5ML				
255	2.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DECADRON 2MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML				
256	2.500	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML + COPO DOSADOR				
257	95.000	COM	FUROSEMIDA 40MG				
258	1.000	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2ML				
259	70.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG				
260	300	FR	GLICEROL 120MG/M,L SOLUÇÃO RETAL FRASCO DE 500ML				
261	260.000	COM	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA				
262	300	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

263	1.000	BOL	GLICOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML				
264	1.000	BOL	GLICOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML				
265	3.000	AMP	GLICOSE 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 10ML				
266	3.000	AMP	GLICOSE 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 10ML				
267	600	CX	GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO; CITRATO DE POTÁSSIO; CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 8,5 G CAIXA COM 50 ENVELOPES				
268	5.000	AMP	GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6 DL) 3MG/ML + 50MG/ML + 100MG/ML + 100 MG/ML + SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML				
269	5.000	COM	GLIMPERIDA; CLORIDRATO DE METFORMINA 4MG+ 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
270	8.000	COM	HALOPERIDOL 1MG				
271	46.000	COM	HALOPERIDOL 5MG				
272	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML				
273	200	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/ 20ML				
274	2.500	COM	Hemifumarato de bisoprolol 10mg comprimido revestido				
275	2.500	COM	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg comprimido revestido				
276	2.500	COM	Hemifumarato de quetiapina 100mg comprimido revestido				
277	1.000	AMP	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJETÁVEL				
278	1.000	AMP	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA; CLORIDRAT O DE LIDOCAÍNA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJETÁVEL				
279	300	AMP	HEMIFUMARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML				

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

280	1.200	COM	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
281	300	AMP	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 5ML				
282	5.000	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML, INJETÁVEL SC C/ 0,25ML				
283	60.000	COM	HESPERIDONA; DIOSMINA 450MG + 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
284	90.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg				
285	500	FR	HIDROCORTISONA; CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (OTOCIRIAX) 2MG + 10MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA GOTAS 5ML				
286	500	FR	HIPROMELOSE 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 10ML				
287	500	FR	HIPPROMELOSA; DEXTRANA 1MG/ML + 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 15ML				
288	100	COM	IBRANDONATO DE SÓDIO 150MG				
289	5.000	FR	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML GOTAS C/ 30ML				
290	32.000	COM	IBUPROFENO 600MG REVESTIDO				
291	2.500	COM	INDAPAMINA 1,5MG (INDAPEN) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
292	300	FR	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO				
293	300	FR	INSULINA DETEMIR 100U/ML SOL INJ (LEVEMIR) CARPULE 3ML				
294	1.700	FR	INSULINA GLARGINA (LANTUS) REFIL 3 ML				
295	4.500	FR	INSULINA HUMANA 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML - N				
296	1.200	FR	INSULINA HUMANA 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML - R				
297	1.200	UN	Insulina lispro 100ui/ml sol. Inj. Carpule 3ml				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

298	1.000	CÁPS	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA GEL DURA				
299	1.200	COM	IVERMECTINA 6MG				
300	200	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML				
301	1.200	UN	LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO SOL INJ IV FA PLAS INC SIST FECH X 500 ML				
302	120	FR	LACTOLUSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120ML				
303	120	FR	LATANAPROSTA 0,05MG/ML SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO GOTAS 2,5ML				
304	2.000	COM	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
305	1.200	COM	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
306	2.200	COM	LEVODOPA, CARBIDOPA 250MG + 25MG				
307	40.000	COM	LEVODOPA; CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG + 50MG				
308	15.000	COM	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
309	200	COM	LEVONORGESTREL 0,75MG				
310	1.800	CAR	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETILINESTRADIOL 0,03MG (MICROVLAR) CARTELA CONTENDO 21 COMPRIMIDOS				
311	132.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (PURAN)				
312	1.500	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG CPR				
313	50	FR	LIDOCAINA 100MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 50ML				
314	2.200	COM	LINAGLIPTINA 5MG (TRAYENTA) REVESTIDO				
315	1.200	SER	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO (VICTOZA)				
316	2.200	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML C/100ML				
317	24.000	COM	LORATADINA 10MG				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

318	20.000	COM	LORAZEPAM 2MG (LORAX 2MG)				
319	75.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG REVESTIDO				
320	7.000	COM	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, CPR				
321	6.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML + COPO DOSADOR				
322	6.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA; BETAMETASONA (KOID D) 0,4MG/ML + 0,05MG/ML XAROPE FRASCO 120ML				
323	82.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (ENALAPRIL)				
324	32.000	COM	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG REVESTIDO				
325	20.000	COM	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG (NEOZINE) REVESTIDO				
326	200	FR	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML				
327	400	AMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML				
328	800	COM	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
329	400	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5ML				
330	300	BOL	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 250ML				
331	600	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30ML + COPO DOSADOR				
332	1.200	COM	MEBENDAZOL 100MG				
333	1.200	COM	MELOXICAM 15MG				
334	2.200	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG				
335	5.000	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA; FINASTERIDA 2MG + 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO GEL DURA				
336	40.000	COM	METILDOPA 250MG (ALDOMET)				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

337	2.500	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50 GREMAS + 10 APLICADORES				
338	5.000	COM	METRONIDAZOL 250MG				
339	26.000	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG (MONOCORDIL)				
340	120.000	COM	NIFEDIPINA 20MG (ADALAT)				
341	92.000	COM	NIMESULIDA 100MG				
342	2.500	FR	NIMESULIDA 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/15ML				
343	700	FR	NISTATINA, 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL C/ 50ML + CONTA-GOTAS				
344	2.200	TB	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL TUBO CONTENDO 60GR + 14 TUBO APLICADOR				
345	700	BIS	NISTATINA; CLORETO DE BENZALCÔNICO; BENZOILMETRONIDAZOL (COLPISTATIN) 62,5MG/G + 25.000 UI/G + 1,25MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 40G +10 APLICADORES				
346	600	BIS	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ML, BISNAGA CONTENDO 80GR + 1 TUBO APLICADOR				
347	5.000	COM	NITRATO DE TIAMINA; DICLOFENACO SÓDICO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCABA LAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG + 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA				
348	12.000	COM	NITRAZEPAN 5MG				
349	13.000	CAP	NITROFURANTOÍNA 100MG, CPR (MACRODANTINA) - CÁPSULA GEL DURA				
350	200	AMP	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE 2ML				
351	2.500	CAR	NORETISTERONA 0,35MG (MICRONOR) CARTELA CONTENDO 35 COMPRIMIDOS				
352	1.800	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

353	330.000	CÁPS	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA DE GEL DURA				
354	2.000	COM	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS)				
355	2.500	COM	ORLISTATE 120MG (LIPBLOCK) CÁPSULA DE GEL DURA				
356	2.500	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10MG, CPR REVESTIDO				
357	3.000	COM	Oxcarbazepina 300mg comprimido revestido				
358	5.000	BIS	ÓXIDO DE ZINCO; PALMITATO DE RETINOL; COLECALCIFEROL 5000UI/G + 900UI/G + 150MG/G POMADA BISNAGA COM 45G				
359	5.000	COM	ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;RIBOFLAVIN A;NITRATO DE TIAMINA;FUMARATO FERROSO;COLECAL CAP GEL MOLE				
360	3.000	BIS	ÓXIDO DE ZINCO; NISTATINA 100.000 UI/G + 200MG/G PPOMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 60 GRAMAS				
361	5.000	COM	ÓXIDO DE ZINCO;ÓXIDO CÚPRICO;ÁCIDO PANTOTÊNICO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;TIAMINA;SU LFATO DE MANG COMPRIMIDO REVESTIDO				
362	5.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTENDO 15ML				
363	55.000	COM	PARACETAMOL 500MG, (TYLENOL)				
364	2.000	COM	PARACETAMOL 500MG, FOSFATO DE CODEÍNA 30MG,				
365	2.500	COM	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
366	300	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL PEDIÁDRICA GOTAS FRASCO COM 20ML				
367	3.000	COM	PPERICIAZINA (NEULEPTIL) 10MG REVESTIDO				
368	200	FR	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

369	14.000	COM	PREDNISONA 20MG (METICORTEN 20MG)				
370	22.000	COM	PREDNISONA 5MG (METICORTEN 5MG)				
371	3.000	COM	PREGABALINA 75MG CAPS GEL DURA				
372	1.500	CAP	PROGESTERONA 100MG CÁPSULA MOLE				
373	1.500	CÁPS	PROGESTERONA 200MG CÁPSULA MOLE				
374	2.500	COM	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)				
375	600	FR	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY (RIFOCINA SPRAY) FRASCO CONTENDO 20ML				
376	2.500	COM	Rivaroxabana 20mg comprimido revestido				
377	400	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURM EV) 20MG/ML SOLUÇÃO INJEETÁVEL EV AMPOLA 5ML				
378	1.500	ENV	SACCHAROMYCES BOULARDIIL - 17 20MG PÓ ORAL ENVELOPE 1G				
379	1.500	CAP	SACCHAROMYCES BOULARDIIL - 17 100MG CÁPSULA GEL DURA				
380	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
381	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
382	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, COMPRIMIDO (SELOZOK 50MG) LIBERAÇÃO CONTROLADA				
383	1.200	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA				
384	2.200	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA				
385	1.200	COM	SULFADIAZINA, 500 MG				
386	1.200	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/GR CREME DERMATOLÓGICO 50 GRAMAS				
387	600	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA; NITRATO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			CEROSO (DERMACERIUM) 1% + 0,4% CREME DERMATOLÓGICO 50 GRAMAS				
388	400	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML				
389	500	FR	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML				
390	1.500	SCH	Sulfato de glicosamina 1,5g pó p/ sol. Oral sachê 3,95 g				
391	4.000	SCH	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL EM SACHÊS (ÁRTICO)				
392	500	AMP	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML				
393	5.000	BIS	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, (NEBACETIN) POMADA DE 10GR				
394	5.000	FR	SULFATO DE NEOMICINA; FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA; CLORIDR ATO DE NAFAZOLINA 0,75 MG/ML + 0,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 20 ML				
395	5.000	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED				
396	500	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL FRASCO COM 200 DOSES				
397	400	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML (BRICANYL)				
398	65.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG HEPTAHIDRATADO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
399	4.000	FR	SULFATO FERROSO 40MG HEPTAHIDRATADO 68MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 5ML				
400	200	FR	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2,0MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML				
401	300	AMP	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV SERINGA COM 5ML (SELOKEN)				

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

402	15	ENV	TESTOSTERONA 10MG/G GEL TÓPICO ENVELOPE 5G				
403	200	AMP	TIICOLCHICOSÍDEO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML				
404	300	AMP	TIOPIENTAL SÓDICO 1G PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA				
405	500	FR	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML				
406	3.200	COM	Topiramato 50mg comprimido revestido				
407	200	FR	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOSTAS 2,5ML				
408	5.000	COM	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA;FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0 MG + 2,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20				
409	5.000	COM	TRIMETOPRIMA;SULFAME TOXAZOL 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20				
410	5.000	FR	TRIMETOPRIMA;SULFAME TOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED				
411	200	FR	TROMETAMOL CETOROLACO 20 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML				
412	100	FR	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML				
413	100	AMP	VALERATO DE ESTRADIOL;ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC X 1 ML + AGU				
414	1.200	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE XAROPE) 50MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 100ML				
415	1.200	COM	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
416	1.200	COM	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO REVESTIDO				
417	1.500	COM	VALFARINA SÓDICA 5MG				
418	2.000	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULA MOLE COM FRASCO DE VIDRO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			AMBAR				
--	--	--	-------	--	--	--	--

- a) Valor total da proposta: R\$_____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 7.5 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 7.5 e

Local, data;

Nome e Assinatura:

OBS: ENVIAR PROPOSTA FINAL SOMENTE DOS ITENS ARREMATADOS:

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MODELO

Eu..... (nome completo),
portador (a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
....., representante credenciado da firma
.....
..... (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
PREGÃO ELETRÔNICO n° 078/2019, realizado pela Prefeitura do Município
de Bastos-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação
neste certame.

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 078/2019

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local/Data

Nome e assinatura do Representante Legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n° _____, com sede à Rua _____, n° _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua, _____ n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 078/2019 da Prefeitura Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura

com reconhecimento de firma p/autenticidade

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO - VI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2019
PROCESSO CETIL N.º
CÓDIGO DA CONTRATADA N.º

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2019

Aos (.....) dias do mês de do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 078/2019, Processo n.º 119/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, estabelecida no município de _____, a Rua....., n.º....., Bairro....., Cep n.º....., neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a)....., portador do documento de RG n.º..... CPF n.º....., Residente a Rua.....n.º....., Bairro.....município....., Cep....., à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	4.200	FR	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR			
2	4.200	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR			
3	18	TB	ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 1MG/G EMULSÃO DERMATOLÓGICA BISNAGA 20 GRAMAS			
4	6.000	TB	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, CREME. TUBO CONTENDO 10GR (DEXAMETASONA)			
5	12	AMP	ACETATO DE GOSSERRELINA 10,8MG DEPOT + SERINGA			
6	1.200	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			
7	2.300	ENV	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENVELOPE 5 GRAMAS			
8	4.200	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML FRASCO AMBAR 120ML+			

PARECER
 Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
 Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
 Atualizada pela Lei 8.883/94
 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			COPO DOSADOR			
9	4.200	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML FRASCO AMBAR 120ML + COPO DOSADOR			
10	500	BIS	ACICLOVIR 50MG/GR CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10 GRAMAS			
11	5.000	COM	ACICLOVIR 200MG			
12	300.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG,			
13	3.000	COM	ÁCIDO ASCÓRBICO; HESPERIDINA; CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO (DACTIL OB) 100MG + 50MG + 50MG DRÁGEA			
14	200	AMP	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPRÓICO IPSILON 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VIDRO C/ 20ML FRASCO/AMPOLA AMBAR			
15	50.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.			
16	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 2MG; RIBOFLAVINA 1MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 2MG; NITRATO DE TIAMINA 4MG; NICOTINAMIDA 10MG; FERROCARBONILA 120MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG; CIANOCOBALAMINA 25MG (COMBIRON FÓLICO) - COMPRIMIDO REVESTIDO			
17	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO; FERRIPOLIMALTOSE (NORIPURUN CPR) 100MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			
18	200	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			
19	2.000	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDO			
20	1.200	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO - 150MG COMPRIMIDO			
21	1.200	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG - COMPRIMIDO			
22	2.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL) 300MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
23	2.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO (TORVAL) 500MG -			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA			
24	200	AMP	ADEOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML			
25	13.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10ML			
26	2.000	COM	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			
27	2.500	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/10ML			
28	5.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG			
29	14.600	COM	ALOPURINOL 100MG			
30	9.000	COM	ALOPURINOL 300MG			
31	2.000	COM	ALPRAZOLAM 1MG			
32	2.000	COM	ALPRAZOLAM 2MG			
33	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO			
34	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,25MG - COMPRIMIDO			
35	500	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML			
36	12.500	COM	AMINOFILINA 100MG			
37	3.000	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VOLUME TOTAL 75ML COM COPO DOSADOR			
38	80.000	CAPS	AMOXICILINA TRI- HIDRATADA 500MG CAPSULA GEL DURA			
39	4.000	FR	AMOXICILINA TRI- HIDRATADA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, VOLUME FINAL 150ML COM COPO DOSADOR			
40	2.000	COM	ARIPIPRAZOL 10 MG			
41	2.000	COM	ARIPIPRAZOL 15MG			
42	80.000	COM	ATENOLOL 50MG			
43	12.000	COM	AZITROMICINA 500MG			
44	2.000	FR	AZITROMICINA DI- HIDRATADA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			VOLUME TOTAL 15ML, COM DILUENTE 11,5ML, COM SERINGA DOSADORA			
45	2.500	COM	BACLOFENO 10MG			
46	1.200	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BENZETACIL 1.200.000)			
47	500	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (BENZETACIL 600.000)			
48	300	AMP	BENZILPENICILINA PROCAÍNA; BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI + 1000.000 UI PÓ INJETÁVEL			
49	2.500	COM	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG CPR (NESINA)			
50	300	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO ÂMBAR 100ML + COPO DOSADOR			
51	80.000	COM	BESILATO DE ANLÓDIPINA 10MG, CPR			
52	80	FR	BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML			
53	20.000	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
54	80	FR	BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5 ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA			
55	500	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (ATROVENT GOTAS) FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 20ML			
56	1.500	COM	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG CPR REVESTIDO			
57	3.000	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO			
58	1.800	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 40MG CPR (CITALOPRAM)			
59	500	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (BEROTEC) FRASCO CONTA GOTAS, CONTENDO 20ML			
60	12.000	CAP	BROMOPRIDA 10MG CÁPSULA GEL DURA			
61	300	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML			
62	6.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (PLAMET) AMPOLA CONTENDO 2ML			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

63	3.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAN SIMPLES) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML			
64	300	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BUSCOPAN SIMPLES) FRASCO CONTENDO 20ML			
65	23.000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DAPIRONA MONOIDRATADA 10MG + 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
66	8.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ML + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML			
67	1.200	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DAPIRONA MONOIDRATADA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 20ML			
68	2.000	COM	CANAGLIFLOZINA HEMI-HIRATADA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
69	35.000	COM	CAPTOPRIL 25MG			
70	120.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG			
71	500	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO AMBAR COM 100ML + COPO DOSADOR			
72	2.000	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA			
73	65.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG			
74	200	FR	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OCULAR FRASCO COM 15ML			
75	200	FR	CARMELOSE SÓDICA 10 MG/ ML SOLUÇÃO OCULAR 15 ML			
76	60.000	COM	CARVEDILOL 6.25MG			
77	80.000	COM	CARVEDILOL 12.5MG			
78	5.000	FR	CAFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL AMBAR COM 100ML + COPO DOSADOR			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

79	81.000	COM	CEFALEXINA MONOIDRATDA 500MG COMPRIMIDO			
80	300	AMP	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE 2 ML			
81	300	AMP	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE 3,5ML			
82	3.000	COM	CETOCONAZOL 200MG			
83	3.000	TB	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TUBO CONTENDO 30G			
84	2.000	COM	CETOPROFENO 150MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
85	3.000	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
86	12.000	AMP	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 50MG/ML COM 2ML (PROFENID IM) AMPOLA CONTENDO 2ML			
87	300	AMP	CIANOCOBALAMINA (DEXADOR) 5000MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP A VD AMB X 2ML AMP B VD X 1 ML			
88	15.000	COM	CILOSTAZOL 100MG			
89	35.000	AMP	CIMETIDINA 150mg/ml SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 2ML			
90	17.000	COM	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
91	60.000	COM	CINARIZINA 75 MG			
92	12	AMP	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML			
93	300	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML			
94	3.000	COM	CITRATO DE ORFENADRINA; CAFEÍNA; DIPIRONA MONOIDRATADA (DORFLEX) 35MG + 3000MG + 50MG			
95	1.200	COM	CITRATO DE POTÁSSIO (LITOCIT) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA			
96	3.000	FR	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOS			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

97	8.000	COM	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 12			
98	3.000	COM	CLONAZEPAN 0,5MG			
99	200.000	COM	CLONAZEPAN 2MG			
100	20.000	COM	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG, SLOW K			
101	600	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
102	3.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 30MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 60ML			
103	15.000	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO)			
104	1.500	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 1000ML			
105	9.000	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/250ML (SORO FISIOLÓGICO)			
106	4.500	BOL	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 500ML (SORO FISIOLÓGICO)			
107	2.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, C/ 10ML			
108	200	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ INJETÁVEL, IV/IM AMPOLA 10ML			
109	3.000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO CONTENDO 120ML+COPO DOSADOR			
110	3.000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML, XAROPE ADULTO C/120ML + COPO DOSADOR			
111	140.000	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (ANCORON)			
112	300	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/3ML			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			(ANCORON)			
113	120.000	COM	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (AMITRYL)			
114	50.000	COM	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG, CPR			
115	50	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2,0MG/ML (BISOLVON) C/50ML			
116	2.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBRENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
117	50	FR	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML (CICLOPLÉGICO)			
118	22.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG MONOIDRATADO			
119	300	FR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML			
120	4.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, CPR (ANAFRANIL)			
121	30.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG			
122	2.000	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10MG (ATENSINA)			
123	2.000	COM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG (ATENSINA)			
124	40.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP. REVESTIDO			
125	30.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (AMPLICITIL) COMP. REVESTIDO			
126	300	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL 5ML			
127	3.000	COM	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG			
128	300	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML			
129	300	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10ML			
130	100	FR	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML			
131	2.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CAPSULA DURA DE			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			LIBERAÇÃO RETARDADA			
132	3.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA			
133	100	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 1ML			
134	50	FR	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL C/5ML			
135	110.000	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA DE GEL DURA			
136	300	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML			
137	1.000	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG DRAGEA			
138	1.000	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG DRAGEA			
139	100	FR	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 10MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML + COPO DOSADOR			
140	25.000	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG DRAGEA			
141	1.000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML			
142	1.000	BIS	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL TÓPICO BISNAGAS 30 GRAMAS			
143	3.000	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO			
144	20.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CPR REVESTIDO			
145	30.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, CPR REVESTIDO			
146	1.200	COM	Cloridrato de metilfenidato 10mg capsula gel dura c/ microg. Lib. Mod.			
147	1.200	COM	Cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido			
148	1.000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 10ML			
149	6.000	COM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (PLASIL)			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

150	1.500	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML (PLASIL)			
151	300	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA CONTENDO 10ML			
152	300	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 3ML			
153	200	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML			
154	1.000	COM	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG			
155	4.000	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA DURA			
156	800	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INTÁVEL AMPOLA DE 2ML			
157	3.000	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
158	500	AMP	CLORIDRATO DE PEPIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOPLA DE 2ML			
159	1.200	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG			
160	1.200	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45MG			
161	2.000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2ML (FENERGAN INJETÁVEL)			
162	60.000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (FENERGAN) REVESTIDO			
163	14.000	COM	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG REVESTIDO			
164	110.000	COM	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG			
165	40.000	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG REVESTIDO			
166	200	FR	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML XAROPE FRACP 120ML+ COPO DOSADOR			
167	4.000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML, AMPOLA C/2ML			
168	150.000	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG REVESTIDO			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

169	1.200	CAP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
170	150.000	COM	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG, CPR (BENERVA) REVESTIDO			
171	300	AMP	CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA (CITONEURIM) 100+100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML + 1000MCG/ML AMP X 1ML			
172	12.000	COM	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG DRAGEA			
173	2.500	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CÁPSULA GEL DURA			
174	200	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 10ML			
175	3.000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML			
176	2.500	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL RETAD 100MG (TRAMAL RETARD 100MG)			
177	3.000	CAP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CÁPSULA GEL DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
178	2.000	COM	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg cap gel dura lib. Controlada			
179	2.000	COM	Cloridrato de venlafaxina 75mg capsula gel dura lib. Prolongada			
180	300	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA C/2ML (DILACORON)			
181	7.000	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG REVESTIDO			
182	2.500	COM	CLORTALIDONA 25MG (CLORTALIDONA)			
183	100.000	COM	CLOXAZOLAN 2MG, CPR (OLCADIL)			
184	300	TB	COLAGENASE 0,6U POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS			
185	1.000	BIS	COLAGENASE; CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01G/G POMADA DERMATOLÓGICA			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			BISNAGA 30 GRAMAS			
186	1.500	FR	COLECALCIFEROL; ACETATO DE RETINOL (AD-TIL) 50.000 + 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML			
187	12.000	COM	CALECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + 400UI COMPRIMIDO REVESTIDO			
188	2.000	COM	DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA			
189	2.000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
190	500	FR	DELTAMETRINA 0,02% SHAMPOO C/100ML			
191	300	AMP	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML			
192	500	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML			
193	12	AMP	DEXAMETASONA (OZURDEX) 0,7MG IMPLL IVIT BL APL CT			
194	100	UN	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICO 10G			
195	15	TB	DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 30GR			
196	2.200	CAP	DICEREÍNA 50MG CÁPSULA GEL			
197	120.000	COM	DIAZEPAN 10MG			
198	600	AMP	DIAZEPAN 5MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML			
199	15.000	COM	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
200	15.000	COM	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG (VOLTAREN) REVESTIDO			
201	3.000	COM	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG COMPRIMIDO			
202	5.000	COM	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA (VASTERAL) 35MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
203	15.000	COM	DIGOXINA 0,25MG			
204	2.200	AMP	DIMENIDRATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			B6) 50MG/ML + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
205	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 70mg caps gel dura			
206	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg caps gel dura			
207	1.200	CAP	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg caps gel dura			
208	1.800	FR	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL (LUFTAL) FRASCO CONTENDO 10ML			
209	1.200	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, CPR (ISORDIL)			
210	1.200	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL (ISORDIL 5MG CPR SL)			
211	100.000	COM	DIPIRONA SÓDICA 500MG			
212	8.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML			
213	12.000	FR	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 20ML			
214	300	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/ DOSE PÓ INALATÓRIO ORAL 200 DOSES			
215	300	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/ DOSE SOLUÇÃO AEROSOL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES			
216	100	TB	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA POMADA 30G (DIPROSONE)			
217	100	TB	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/ POMADA DERMATOLÓGICO 30 GRAMAS			
218	1.500	COM	Divalproato de sódio 250mg comprimido revest lib prolongada			
219	1.500	COM	Divalproato de sódio 500mg comprimido revest lib prolongada			
220	1.500	COM	DOMPERIDONA 10MG			
221	300	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

222	1.200	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG CÁPSULA MOLE			
223	1.500	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA HCL 0,4MG, CÁPSULA GEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
224	900	COM	EMBONATO DEDE PIRVÍNIO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
225	200	FR	EMBONATO DEDE PIRVÍNIO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 40ML			
226	1.200	COM	EMPAGLIFLOZINA 25MG CPR REVEST (JARDIANCE)			
227	1.200	COM	EMPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
228	1.200	AMP	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,4ml			
229	1.200	SER	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,6ml			
230	1.200	SER	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml solução injetável - seringa pré-enchida 0,8ml			
231	2.000	COM	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
232	80.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG			
233	300	BIS	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G C/ 50G + APLICADOR			
234	1.200	COM	EVEROLIMO 10MG COMPRIMIDO			
235	1.200	UN	EXEMESTANO 25MG DRÁGERNA			
236	40.000	COM	FENITOÍNA 100MG			
237	500	AMP	FENITOÍNA 50MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML			
238	60.000	COM	FENOBARBITAL 100MG			
239	400	FR	FENOBARBITAL 40MG / ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML			
240	300	AMP	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML			
241	200	AMP	FERRIPOLIMALTOSE (NORIPURUM IM) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 2ML + AGULHA			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

242	600	BIS	FIBRINOLISINA; DESOXIRRIBONUCLEASE; CLOXANFENICOL 666U/G + 1U/G + 10M/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 GRAMAS			
243	1.200	COM	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
244	500	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			
245	4.000	COM	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA GERL DURA			
246	300	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML			
247	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75MG CÁPSULA GEL DURA			
248	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30MG CÁPSULA GEL DURA			
249	1.500	CAP	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45MG CÁPSULA GEL DURA			
250	2.000	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG REVESTIDO			
251	2.000	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG/1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
252	400	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA (CELESTONE SOLUSPAN)			
253	400	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2MG/ML.			
254	6.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DECADRON 4MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2,5ML			
255	2.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (DECADRON 2MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML			
256	2.500	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML + COPO DOSADOR			
257	95.000	COM	FUROSEMIDA 40MG			
258	1.000	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 2ML			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

259	70.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG			
260	300	FR	GLICEROL 120MG/M, L SOLUÇÃO RETAL FRASCO DE 500ML			
261	260.000	COM	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			
262	300	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML			
263	1.000	BOL	GLICOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML			
264	1.000	BOL	GLICOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML			
265	3.000	AMP	GLICOSE 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 10ML			
266	3.000	AMP	GLICOSE 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 10ML			
267	600	CX	GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO; CITRATO DE POTÁSSIO; CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 8,5 G CAIXA COM 50 ENVELOPES			
268	5.000	AMP	GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6 DL) 3MG/ML + 50MG/ML + 100MG/ML + 100 MG/ML + SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML			
269	5.000	COM	GLIMIPERIDA; CLORIDARATO DE METFORMINA 4MG+ 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
270	8.000	COM	HALOPERIDOL 1MG			
271	46.000	COM	HALOPERIDOL 5MG			
272	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML			
273	200	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/ 20ML			
274	2.500	COM	Hemifumarato de bisoprolol 10mg comprimido revestido			
275	2.500	COM	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg comprimido revestido			
276	2.500	COM	Hemifumarato de quetiapina 100mg			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			comprimido revestido			
277	1.000	AMP	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJETÁVEL			
278	1.000	AMP	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJETÁVEL			
279	300	AMP	HEMIFUMARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML			
280	1.200	COM	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
281	300	AMP	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 5ML			
282	5.000	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML, INJETÁVEL SC C/0,25ML			
283	60.000	COM	HESPERIDONA; DIOSMINA 450MG + 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
284	90.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg			
285	500	FR	HIDROCORTISONA; CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (OTOCIRIAX) 2MG + 10MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA GOTAS 5ML			
286	500	FR	HIPROMELOSE 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 10ML			
287	500	FR	HIPROMELOSA; DEXTRANA 1MG/ML + 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 15ML			
288	100	COM	IBRANDONATO DE SÓDIO 150MG			
289	5.000	FR	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML GOTAS C/ 30ML			
290	32.000	COM	IBUPROFENO 600MG REVESTIDO			
291	2.500	COM	INDAPAMINA 1,5MG (INDAPEN) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
292	300	FR	INSULINA DEGLUCECA 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO			
293	300	FR	INSULINA DETEMIR 100U/ML SOL INJ (LEVEMIR) CARPULE 3ML			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

294	1.700	FR	INSULINA GLARGINA (LANTUS) REFIL 3 ML			
295	4.500	FR	INSULINA HUMANA 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML - N			
296	1.200	FR	INSULINA HUMANA 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML - R			
297	1.200	UN	Insulina lispro 100ui/ml sol. Inj. Carpule 3ml			
298	1.000	CÁPS	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA GEL DURA			
299	1.200	COM	IVERMECTINA 6MG			
300	200	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 1ML			
301	1.200	UN	LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO SOL INJ IV FA PLAS INC SIST FECH X 500 ML			
302	120	FR	LACTOLUSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120ML			
303	120	FR	LATANAPROSTA 0,05MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 2,5ML			
304	2.000	COM	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
305	1.200	COM	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
306	2.200	COM	LEVODOPA, CARBIDOPA 250MG + 25MG			
307	40.000	COM	LEVODOPA; CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG + 50MG			
308	15.000	COM	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
309	200	COM	LEVONORGESTREL 0,75MG			
310	1.800	CAR	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETILINESTRADIOL 0,03MG (MICROVLAR) CARTELA CONTENDO 21 COMPRIMIDOS			
311	132.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (PURAN)			
312	1.500	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG CPR			
313	50	FR	LIDOCAINA 100MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			50ML			
314	2.200	COM	LINAGLIPTINA 5MG (TRAYENTA) REVESTIDO			
315	1.200	SER	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO (VICTOZA)			
316	2.200	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML C/100ML			
317	24.000	COM	LORATADINA 10MG			
318	20.000	COM	LORAZEPAM 2MG (LORAX 2MG)			
319	75.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG REVESTIDO			
320	7.000	COM	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, CPR			
321	6.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML + COPO DOSADOR			
322	6.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA; BETAMETASONA (KOID D) 0,4MG/ML + 0,05MG/ML XAROPE FRASCO 120ML			
323	82.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (ENALAPRIL)			
324	32.000	COM	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG REVESTIDO			
325	20.000	COM	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG (NEOZINE) REVESTIDO			
326	200	FR	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML			
327	400	AMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML			
328	800	COM	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
329	400	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5ML			
330	300	BOL	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 250ML			
331	600	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30ML + COPO DOSADOR			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

332	1.200	COM	MEBENDAZOL 100MG			
333	1.200	COM	MELOXICAM 15MG			
334	2.200	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG			
335	5.000	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA; FINASTERIDA 2MG + 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO GEL DURA			
336	40.000	COM	METILDOPA 250MG (ALDOMET)			
337	2.500	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50 GREMAS + 10 APLICADORES			
338	5.000	COM	METRONIDAZOL 250MG			
339	26.000	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG (MONOCORDIL)			
340	120.000	COM	NIFEDIPINA 20MG (ADALAT)			
341	92.000	COM	NIMESULIDA 100MG			
342	2.500	FR	NIMESULIDA 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/15ML			
343	700	FR	NISTATINA, 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL C/50ML + CONTA-GOTAS			
344	2.200	TB	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL TUBO CONTENDO 60GR + 14 TUBO APLICADOR			
345	700	BIS	NISTATINA; CLORETO DE BENZALCÔNICO; BENZOILMETRONIDAZOL (COLPISTATIN) 62,5MG/G + 25.000 UI/G + 1,25MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 40G +10 APLICADORES			
346	600	BIS	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ML, BISNAGA CONTENDO 80GR + 1 TUBO APLICADOR			
347	5.000	COM	NITRATO DE TIAMINA; DICLOFENACO SÓDICO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG + 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA			
348	12.000	COM	NITRAZEPAN 5MG			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

349	13.000	CAP	NITROFURANTOÍNA 100MG, CPR (MACRODANTINA) - CÁPSULA GEL DURA			
350	200	AMP	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE 2ML			
351	2.500	CAR	NORETISTERONA 0,35MG (MICRONOR) CARTELA CONTENDO 35 COMPRIMIDOS			
352	1.800	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
353	330.000	CÁPS	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA DE GEL DURA			
354	2.000	COM	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS)			
355	2.500	COM	ORLISTATE 120MG (LIPBLOCK) CÁPSULA DE GEL DURA			
356	2.500	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10MG, CPR REVESTIDO			
357	3.000	COM	Oxcarbazepina 300mg comprimido revestido			
358	5.000	BIS	ÓXIDO DE ZINCO; PALMITATO DE RETINOL; COLECALCIFEROL 5000UI/G + 900UI/G + 150MG/G POMADA BISNAGA COM 45G			
359	5.000	COM	ÓXIDO DE ZINCO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;RIBOFLAVIN A;NITRATO DE TIAMINA;FUMARATO FERROSO;COLECAL CAP GEL MOLE			
360	3.000	BIS	ÓXIDO DE ZINCO; NISTATINA 100.000 UI/G + 200MG/G PPOMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 60 GRAMAS			
361	5.000	COM	ÓXIDO DE ZINCO;ÓXIDO CÚPRICO;ÁCIDO PANTOTÊNICO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;TIAMINA;SU LFATO DE MANG COMPRIMIDO REVESTIDO			
362	5.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTENDO 15ML			
363	55.000	COM	PARACETAMOL 500MG, (TYLENOL)			
364	2.000	COM	PARACETAMOL 500MG, FOSFATO DE CODEÍNA 30MG,			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

365	2.500	COM	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
366	300	FR	PERICIAZINA (NEULEPTIL) 10MG/ML SILUÇÃO ORAL PEDIÁDRICA GOTAS FRASCO COM 20ML			
367	3.000	COM	PPERICIAZINA (NEULEPTIL) 10MG REVESTIDO			
368	200	FR	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO			
369	14.000	COM	PREDNISONA 20MG (METICORTEN 20MG)			
370	22.000	COM	PREDNISONA 5MG (METICORTEN 5MG)			
371	3.000	COM	PREGABALINA 75MG CAPS GEL DURA			
372	1.500	CAP	PROGESTERONA 100MG CÁPSULA MOLE			
373	1.500	CÁPS	PROGESTERONA 200MG CÁPSULA MOLE			
374	2.500	COM	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)			
375	600	FR	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY (RIFOCINA SPRAY) FRASCO CONTENDO 20ML			
376	2.500	COM	Rivaroxabana 20mg comprimido revestido			
377	400	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURM EV) 20MG/ML SOLUÇÃO INJEETÁVEL EV AMPOLA 5ML			
378	1.500	ENV	SACCHAROMYCES BOULARDIIL - 17 20MG PÓ ORAL ENVELOPE 1G			
379	1.500	CAP	SACCHAROMYCES BOULARDIIL - 17 100MG CÁPSULA GEL DURA			
380	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
381	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
382	6.000	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, COMPRIMIDO (SELOZOK 50MG) LIBERAÇÃO CONTROLADA			
383	1.200	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			PÓ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA			
384	2.200	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA			
385	1.200	COM	SULFADIAZINA, 500 MG			
386	1.200	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/GR CREME DERMATOLÓGICO 50 GRAMAS			
387	600	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA; NITRATO CEROSO (DERMACERIUM) 1% + 0,4% CREME DERMATOLÓGICO 50 GRAMAS			
388	400	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML			
389	500	FR	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML			
390	1.500	SCH	Sulfato de glicosamina 1,5g pó p/ sol. Oral sachê 3,95 g			
391	4.000	SCH	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL EM SACHÊS (ÁRTICO)			
392	500	AMP	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			
393	5.000	BIS	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, (NEBACETIN) POMADA DE 10GR			
394	5.000	FR	SULFATO DE NEOMICINA; FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA; CLORIDR ATO DE NAFAZOLINA 0,75 MG/ML + 0,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 20 ML			
395	5.000	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED			
396	500	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL FRASCO COM 200 DOSES			
397	400	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML (BRICANYL)			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

398	65.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG HEPTAHIDRATADO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
399	4.000	FR	SULFATO FERROSO 40MG HEPTAHIDRATADO 68MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 5ML			
400	200	FR	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2,0MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML			
401	300	AMP	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, IV SERINGA COM 5ML (SELOKEN)			
402	15	ENV	TESTOSTERONA 10MG/G GEL TÓPICO ENVELOPE 5G			
403	200	AMP	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML			
404	300	AMP	TIOENTAL SÓDICO 1G PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA			
405	500	FR	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5ML			
406	3.200	COM	Topiramato 50mg comprimido revestido			
407	200	FR	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOSTAS 2,5ML			
408	5.000	COM	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA;FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0 MG + 2,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20			
409	5.000	COM	TRIMETOPRIMA;SULFAME TOXAZOL 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20			
410	5.000	FR	TRIMETOPRIMA;SULFAME TOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED			
411	200	FR	TROMETAMOL CETOROLACO 20 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML			
412	100	FR	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML			
413	100	AMP	VALERATO DE ESTRADIOL;ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC X			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

			1 ML + AGU			
414	1.200	FR	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE XAROPE) 50MG/ML XAROPE FRASCO AMBAR 100ML			
415	1.200	COM	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
416	1.200	COM	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
417	1.500	COM	VALFARINA SÓDICA 5MG			
418	2.000	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULA MOLE COM FRASCO DE VIDRO AMBAR			

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ (por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde, correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 10 (DEZ) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 **O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sra. Alessandra Cristiane Cano de Souza, Coordenadora da Central de Medicamentos competindo-lhe:**

- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
5685	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	658	5	300000
5687	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	663	5	3000070

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 Bastos-SP, 04 de setembro de 2019 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

2387	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000
1632	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025
7118	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	808	5	3000019
5376	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1166	2	3000073
4405	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1170	2	3000053
6652	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1488	2	3000081
4840	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1495	2	3000026
6654	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1497	2	3000083
4878	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	4182	2	3000060
4416	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000
4779	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056
7338	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	975	5	3000084
3535	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000
6656	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2244	1	3100000
2850	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000
3529	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001
5684	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2491	5	3000019
7337	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	729	5	3000085
2583	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2494	5	3000012
3347	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3335	1	3100000
3537	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3100000
7335	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	702	1	3100000
3531	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000
7336	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	703	5	3000027
4248	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049
3629	33903201	MEDICAMENTOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2479	1	3100000 ou 3009999
3630	33903299	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3100000 ou 3009999
4121	33903201	MEDICAMENTOS	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1905	1	3100000 ou 3009999

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

4247	33903299	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3100000 ou 3009999
------	----------	--------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	-----------------------

1.10 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.13 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 078/2019 - Processo nº 119/2019.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 078/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr(A), qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 04 de setembro de 2019
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico

